

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 15 DE JUNHO DE 2016 • 1069 • 02 PÁGINAS

DECRETOS

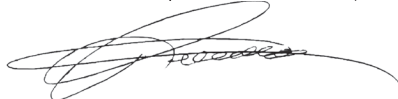
DECRETO Nº 431/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LIA MARA CARVALHO CARNEIRO JUST portadora do CPF/MF nº 841703.529-04 e CI/RG nº 3.738.813-0, do cargo de Professor - P3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de junho de 2016

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

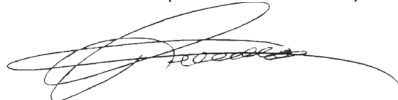
DECRETO Nº 432/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JADISSON DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 973.771.800-30 e CI/RG nº 1.075.191.914-RS, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos Culturais, simbologia CC5, com lotação na Diretoria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 605/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CRISTIANE BARBOSA, matrícula nº 30031-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de junho de 2016 a 12 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 606/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARCELINO KANUNFRE, matrícula nº 6092-1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, no período de 01 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 607/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CLAUDIO KREMER, matrícula nº 10618-1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, no período de 01 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 608/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 10499/2016, resolve:

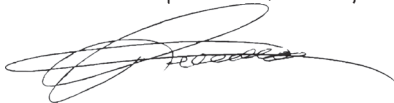
ART. 1º - REDUZIR a carga horária semanal de quarenta para vinte horas, da servidora VALDINEIA TEIXEIRA FERREIRA, matrícula 11606-0, a partir de 02 de junho de 2016.

ART. 2º - A redução de jornada far-se-á com a proporcional redução dos

vencimentos.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

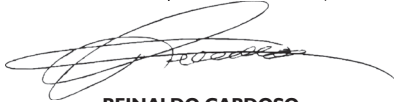
PORTARIA N° 609/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo n° 10498/2016 resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, a servidora NEUZI TEREZINHA MICHALSKI RIBAS DE SOUZA que exerce o cargo de Professor, Matrícula n° 13005-00, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

